Intensidade ou montante do auxílio:

— Até 25 % para desenvolvimento pré-concorrencial

— Bónus: + 10 % para as PME

Duração: Até Dezembro de 2002

Data de adopção: 8.3.1999

Estado-membro: Países Baixos

Número do auxílio: N 679/98

Título: Regime de auxílio temporário destinado a melhorar o equipamento dos portos de pesca

Objectivo: Estabelecer um regime de auxílio temporário destinado a melhorar o equipamento dos portos de pesca

Base legal: Tijdelijke subsidieregeling verbetering uitrusting vissershaven

Orçamento: Custo total do investimento: entre 74 milhões de florins neerlandeses (33,5 milhões de euros) e 95 milhões de florins neerlandeses (43,1 milhões de euros). Participação da Comunidade: entre 31,5 milhões de florins neerlandeses (14,29 milhões de euros) e 37 milhões de florins neerlandeses

Intensidade ou montante do auxílio: O montante e a intensidade de auxílio estabelecidos no anexo III, ponto 2.1, quadro 5 e ponto 2.2, quadro 6 do Regulamento (CE) n.º 2468/98 do Conselho

Duração: 1999

Condições: Os critérios e condições estabelecidos nas linhas directrizes para o exame dos auxílios estatais no sector das pescas e da aquicultura (JO C 100 de 27.3.1997) e no Regulamento (CE) n.º 2468/98 do Conselho, de 3 de Novembro de 1998, que define os critérios e as condições das intervenções comunitárias com finalidade estrutural no sector das pescas, da aquicultura e da transformação e comercialização dos seus produtos (JO L 312 de 20.11.1998)

Não oposição a uma operação de concentração notificada

(Processo IV/M.1462 — TRW/Lucas Varity)

(1999/C 88/05)

(Texto relevante para efeitos do EEE)

Em 11 de Março de 1999, a Comissão decidiu não se opor à concentração notificada acima referida e declará-la compatível com o mercado comum. Esta decisão é tomada com base no n.º 1, alínea b), do artigo 6.º do Regulamento (CEE) n.º 4064/89 do Conselho. O texto completo da decisão está disponível apenas em inglês e será tornado público depois de liberto do sigilo comercial. Estará disponível:

— em versão papel através dos serviços de vendas do Serviço das Publicações Oficiais das Comunidades Europeias (ver lista na contracapa),

— em formato electrónico na versão «CEN» da base de dados Celex, com o número de documento 399M1462. Celex é o sistema de documentação automatizado de legislação da Comunidade Europeia; para mais informações sobre a assinatura é favor contactar:

EUR-OP
Information, Marketing and Public Relations (OP/4B)
2, rue Mercier
L-2985 Luxembourg
[tel. (352) 29 29-42455; fax (352) 29 29-42763].
